



RESOLUÇÃO N° 140/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o trancamento de matrícula de Augusto Carlos Pola, no período 02/2012.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 012/2010-PGM e despachos exarados à folha 115;
considerando as decisões tomadas durante a 96ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o pedido do pós-graduando Augusto Carlos Pola, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico n° 51387, de trancamento de matrícula no segundo semestre de 2012.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -